



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 30/99
Lote 18 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 30/99, requerido pelo proprietário do lote 18, sito na Rua Quinta do Roseiral, freguesia de Rio Tinto, a qual respeita o processo camarário n.º 13/1997/4699, pertencente a Arquis - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Pires Palhas Pereira (Processo 02/2019/27), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção:
 - i. Aumento da área de construção do piso da cave da habitação;
 - ii. Integração da construção afeta ao anexo à habitação e ampliação daquela área;
- c. Alteração das cotas do logradouro;
- d. Abertura de vãos para entrada viária e pedonal no muro posterior, com acesso pela Rua Particular da Quinta do Roseiral.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2020

O Vice-Presidente ,


(Luís Filipe Araújo)